



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

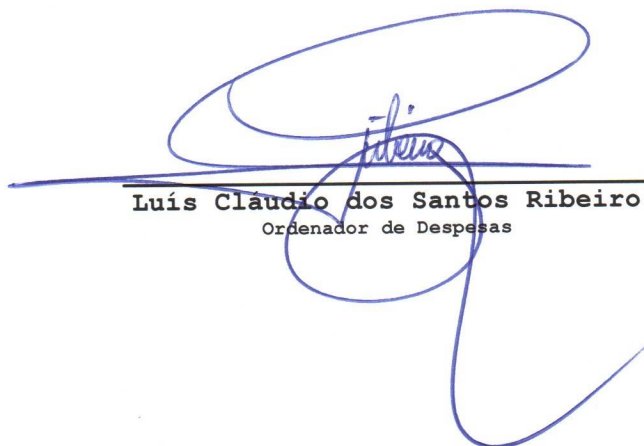
Folha nº 19
Proc. nº 02032/21
Rubrica [assinatura]



AUTORIZAÇÃO

Eu, **Luís Cláudio dos Santos Ribeiro**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração de Pindaré-Mirim, Ma, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO**, a Contratação do Senhor **Lázaro Resende de Melo**, portador do CPF nº **025.169.933-15**, residente na Travessa Leopoldina, s/n, Bairro Alto do Bode, para locação do imóvel localizado à Travessa Leopoldina, s/n, Bairro Alto do Bode, nesta cidade, destinado ao funcionamento de **DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO** de Pindaré-Mirim/MA, cujo valor mensal é de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** pelo período de **09 (nove) meses**, totalizando **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, para o exercício de 2021. Conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Locação 032/2021. **Atendendo os requisitos do inciso X, do art. 24, Lei nº 8.666/93.**

Pindaré Mirim - MA, 22 de março de 2021.


Luís Cláudio dos Santos Ribeiro
Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77